

unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Carmelita Brasil**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO

COMISSÕES/COMITÊS	UNIDADES DE APOIO
Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	Gabinete da Presidência
Comitê Gestor Regional do PJe	Secretaria Judiciária
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	Unidade de Projeto Socioambiental
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Unidade de Inclusão e Acessibilidade
Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso a Informação e da Lei de Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários	Gabinete da Presidência
Comissão de Segurança da Informação	Gabinete da Presidência
Comissão de Segurança Permanente	Seção de Segurança
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Comitê de Planejamento das Aquisições	Assessoria de Apoio às Aquisições
Comissão de Ética	Coordenadoria de Pessoal
Comitê de Implantação do Sistema de	

Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e-Social	Coordenadoria de Pessoal
Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde	Seção de Desenvolvimento e Acompanhamento das Ações de Saúde
Comitê Gestor do SEI	Seção de Gestão Documental
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos inclusive Sigilosos	Seção de Gestão Documental
Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas	Seção de Apoio às Eleições
Comissão de Participação Institucional Feminina da Justiça Eleitoral do DF	Seção de Apoio à Assistência Médica e Odontológica
Comitê Gestor do Plano Estratégico	Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS, Presidente**, em 22/10/2019, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0607823** e o código CRC **A3D51AA6**.

0005528-97.2019.6.07.8100

0607823v1